



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 025, DE 31 DE MAIO DE 2017.

A Diretora-Geral *Pro Tempore*, do CÂMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria 584/2016 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Altera as Portarias de nºs 052 de 27 de setembro de 2016 e a 006 de 28 de março de 2017.

EXCLUIR os membros abaixo relacionados da **Subcomissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e o Êxito dos estudantes do IF Sertão-PE**, do Campus Santa Maria da Boa Vista.

SERVIDORES	MATRÍCULA SIAPE
ROBERTO SÍLVIO FROTA DE HOLANDA FILHO	2652635
CAROLINA SANTOS	1679342

INCLUIR os membros abaixo relacionados na **Subcomissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e o Êxito dos estudantes do IF Sertão-PE**, do Campus Santa Maria da Boa Vista:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
FÁBIO SILVA GOMES	2393294
HUMBERTO ALENCAR DE SÁ	275261
PEDRO AUGUSTO DE CASTRO BUARQUE SILVA	2093963
LUÍS CARLOS PITA DE ALMEIDA	2343528

Mauricene de Paula Lima
Diretora-Geral *Pro Tempore*
Campus Santa Maria da Boa Vista
Portaria nº 584/2016